

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

COMUNICADO AO MERCADO

O Itaú Unibanco Holding S.A. (“Itaú Unibanco” ou “Companhia”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração aprovou proposta de reorganização societária intragrupo, visando à cisão total do Banco Itaú BBA S.A. (“Banco Itaú BBA”), subsidiária integral do Itaú Unibanco, e a incorporação das parcelas cindidas pela Companhia e pela Itaú BBA Assessoria Financeira S.A. (“Itaú BBA Assessoria”) (“Operação”).

Serão transferidas as seguintes atividades do Banco Itaú BBA: (a) para a Itaú BBA Assessoria todas as atividades de assessoria financeira, estruturação e coordenação de operações com títulos ou valores mobiliários; e (b) para o Itaú Unibanco todas as atividades típicas de instituições financeiras, conforme detalhado na Proposta da Administração para Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada em 30 de novembro de 2023, que deliberará sobre a Operação.

O Itaú Unibanco tem buscado, de forma constante, a racionalização do uso de seus recursos e a otimização de suas estruturas e negócios, com vistas a propiciar maior eficiência e retorno dos valores investidos e acredita que a Operação em questão trará benefícios claros nessa direção, considerando a extinção de uma sociedade de seu conglomerado e de suas licenças para operar.

Mais detalhes sobre a Operação e sobre a forma de participação dos acionistas na AGE poderão ser encontrados na Proposta da Administração, divulgada nesta data no site de Relações com Investidores da Companhia (www.itau.com.br/relacoes-com-investidores), bem como nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

Por fim, esclarece-se que: (i) a avaliação prevista no artigo 264 da Lei das Sociedades Anônimas não é exigível na Operação, tendo em vista a ausência de acionistas minoritários no Banco Itaú BBA e a inexistência de relação de troca ou de aumento de capital na Companhia, (ii) não se aplica o disposto nos artigos 137 e 256 da mesma lei, haja vista que o Banco Itaú BBA já é uma subsidiária integral do Itaú Unibanco; e (iii) a Operação resultará, nesse momento, em mera substituição de ativos no patrimônio líquido do Itaú Unibanco.

São Paulo (SP), 31 de outubro de 2023.

RENATO LULIA JACOB

Diretor Relações com Investidores e Inteligência de Mercado